



MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO LI - EDIÇÃO EXTRA DE AGOSTO - POCINHOS - PB, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2025

EXECUTIVO

DECRETO



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº. 382

Em 25 de agosto de 2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LOTEAMENTO DENOMINADO CONJUNTO HABITACIONAL GILVAN MOURA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO que o projeto de loteamento denominado Conjunto Habitacional Gilvan Moura dos Santos, referente à gleba de terras localizada no bairro Ivo Benício (CONPEL), no município de Pocinhos, Paraíba, com área total de 14.863,79 m², atende às diretrizes urbanísticas municipais de uso e ocupação do solo, sistema viário, espaços livres e áreas destinadas a equipamentos urbanos e comunitários;

CONSIDERANDO o parecer técnico favorável da Secretaria de Administração e da Procuradoria Jurídica do Município de Pocinhos, atestando a regularidade e conformidade do projeto com a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a exigência do órgão de licenciamento ambiental estadual, SUDEMA, para a emissão deste Decreto de Aprovação do empreendimento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **APROVADO** o projeto de loteamento denominado Conjunto Habitacional Gilvan Moura dos Santos, de propriedade da Prefeitura Municipal, situado no município de Pocinhos, Paraíba.

Art. 2º - O loteamento aprovado, com área de 11.657,18 m² dentro da gleba total de 14.863,79 m², deverá observar rigorosamente as condições de implantação de infraestrutura básica, tais como rede de água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública, pavimentação das vias, sistema de drenagem de águas pluviais, demarcação de lotes e quadras, e demais exigências previstas na Lei Federal nº 6.766/79 e na legislação municipal pertinente.

Art. 3º - As áreas públicas e de uso comum, compreendendo as vias de circulação, as praças, as áreas verdes e as áreas institucionais destinadas a equipamentos urbanos e comunitários, passam a integrar o domínio público do Município de Pocinhos, a partir do registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Prefeita - Prefeitura Municipal de Pocinhos, PB,
25 de agosto de 2025

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

RESOLUÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

RESOLUÇÃO PMP-GP Nº 002/2025

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, PARAÍBA, no uso das suas atribuições conferidas legalmente, com fulcro na Lei Orgânica do Município, e demais legislações em vigor;

CONSIDERANDO, primeiramente, que o mandato dos Gestores Escolares, ditos Diretores de Instituições Escolares, do Município de Pocinhos, selecionados por meio do processo de Gestão Democrática da Educação, consolidado por meio do Processo Seletivo regido pelo Edital - SEDUC nº 002/2023, retificado pelo Edital - SEDUC nº 003/2023, há de se expirar em 31 de agosto do corrente ano, findos dois anos de mandato;

CONSIDERANDO, ainda, que o subitem 9.9.1., constante do Edital - SEDUC nº 002/2023, retificado pelo Edital - SEDUC nº 003/2023, prevê que o mandato de Diretor de Instituição de Ensino será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual tempo, respeitada a faculdade de livre nomeação e exoneração do Prefeito Constitucional;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, por meio desta Resolução, a prorrogação, pelo prazo de 02 (dois) anos, dos mandatos de todos os Gestores Escolares, ditos Diretores de Instituições Escolares, do Município de Pocinhos, selecionados por meio do Processo Seletivo regido pelo Edital - SEDUC nº 002/2023 e retificações posteriores.

Art. 2º - A prorrogação de que trata esta Resolução será consolidada por meio de Portarias de nomeação, a fim de formalizar a extensão de mandato.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando os órgãos competentes desta Edilidade autorizados a adotarem medidas suplementares cabíveis para a plena consecução destas determinações.

Gabinete da Prefeita - Prefeitura Municipal de Pocinhos, PB,
25 de agosto de 2025

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro
CEP: 58150-000 - Pocinhos - PB
Site: www.pocinhos.pb.gov.br • E-Mail: prefmunicipalpocinhospb@gmail.com

DESPACHO



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025 - PMP - ADM

Considerando o requerimento formulado pelo servidor Willian Daniel de Oliveira Costa, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, com matrícula funcional nº 04628, solicitando a atualização de seus dados funcionais em razão da retificação de registro civil, devidamente reconhecida judicialmente e comprovada por meio da nova certidão de nascimento apresentada;

Considerando o disposto no art. 5º, caput, e no art. 1º, inciso III, da Constituição Federal, que asseguram a dignidade da pessoa humana, bem como as decisões judiciais com efeito vinculante em matéria de identidade de gênero e alteração de prenome e sexo;

DETERMINO:

- Proceda-se à imediata atualização da ficha funcional do servidor, fazendo constar o novo nome e gênero, conforme certidão de nascimento apresentada;
- Adequar-se a Portaria de Nomeação, os assentamentos funcionais e demais registros internos (contracheques, cadastro de RH, sistema de folha de pagamento e demais documentos oficiais), de modo a refletir os dados corretos;
- Publique-se, para os devidos fins, a presente decisão nos assentamentos internos da Secretaria de Administração.

Registre-se, cumpra-se.

Pocinhos - PB, 25 de agosto de 2025.

SÉRGIO RICARDO ARAÚJO COSTA
Secretário de Administração

EDITAL



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 04/2025

PROCESSO SELETIVO – PSS SAUDE Nº 002/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Cônego Coutinho, 19, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria de Saúde na pessoa da sua Secretária Katiane Pires Queiroga Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais e, considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo nº 002/2025 para provimento de cargos pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Pocinhos – PB, **CONVOCA** através do presente Edital, **Candidatos habilitados no anexo I deste Edital para os cargos de provimento temporário**, observada as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DE TERMO DE INTERESSE

- Os candidatos relacionados no anexo I do presente Edital, deverão comparecer a Secretaria de Saúde do Município, situada na Rua Pe. Antônio Galdino, s/n, Centro Pocinhos, nos dias 26/08/25 E 27/08/25, das 08h00min às 12h00min, para a entrega dos documentos relacionados no anexo II, e declaração assinada constante no anexo III deste Edital.
- Informamos que o não comparecimento do convocado nos termos do item 1 do presente Edital, implicará na renúncia tácita do mesmo e, conseqüentemente na perda do direito à contratação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado, de acordo com as determinações legais aplicáveis à espécie.

Pocinhos, 25 de agosto de 2025.

KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES DE SOUSA
Secretária Executiva de Saúde

Rua Cônego João Coutinho, 19 – Centro • Pocinhos – PB • CEP: 58150-000
Site: www.pocinhos.pb.gov.br • e-mail: prefmunicipalpocinhospb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72

ANEXO II

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

- Comprovação dos requisitos mínimos, conforme tabela de cargos;
- Cópia da Carteira de inscrição no respectivo Conselho Regional;
- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação);
- Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
- Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 21 anos, caso existam;
- Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- Declaração de bens e outros cargos públicos;
- Uma foto recente tamanho 3x4;
- Laudo de Médico do Trabalho, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.
- O candidato de nível superior deverá apresentar toda a documentação original enviada na prova de títulos.

Rua Cônego João Coutinho, 19 – Centro • Pocinhos – PB • CEP: 58150-000
Site: www.pocinhos.pb.gov.br • e-mail: prefmunicipalpocinhospb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PROCESSO SELETIVO 002/2025

VIGILANTES

01	ERIVAN SOARES SILVA
02	FABIO JOSE XAVIER GOMES
03	JOSE EDIMIR TAVARES DA SILVA
04	MICHELL PLATIMIR DA SILVA SEIXAS
05	JULIO DE LIMA OLIVEIRA

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Nome: _____ brasileiro (a), Estado Civil _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas nº _____, residente e domiciliado na Rua _____ nº _____ na Cidade de _____ no Estado _____, **DECLARO** a quem interessar possa, nos termos da Lei nº 7.115 de 29 de agosto de 1983, a autenticidade das cópias dos documentos apresentadas.

Declaro, ainda, conhecer as sanções legais decorrentes desta declaração.

Pocinhos ____ de _____ de 2025.

DECLARANTE